



DELIBERAÇÃO Nº 189 – 20/08/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde”;
- Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;
- Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;
- A eMAESM é instituída pela Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS;
- Protocolo nº 17.940.999-2 que contém proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) dos municípios de Barra do Jacaré, Cambará, Conselheiro Mairinck, Ibaiti, Jaboti, Japira, Jundiá do Sul, Siqueira Campos, Salto do Itararé, Guapirama, Carlópolis e Ribeirão Claro;
- Ofício 106/2021 do CISNORPI encaminhando o Projeto Técnico para aprovação;
- Ofício 106/2021 do CISNORPI encaminhando o Projeto Técnico para aprovação;
- A Deliberação CIR/19ª RS nº 017/2021, que aprova as habilitações das referidas equipes multiprofissionais de acordo com os projetos técnicos apresentados.

APROVA solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Jacaré, Cambará, Conselheiro Mairinck, Ibatí, Jaboti, Japira, Jundiá do Sul, Siqueira Campos, Salto do Itararé, Guapirama, Carlópolis e Ribeirão Claro, para habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo 1, sob a coordenação do CISNORPI no Sistema de Apoio à Implantação de Políticas de Saúde (SAIPS).

Curitiba, 20 de agosto de 2021

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná
Coordenador CIB/SESA

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR
Coordenador CIB/COSEMS



ePROTOCOLO



Documento: **189_o_Projeto_tecnico_de_Transporte_EleTtivo_Ambulancia_tipo_A_Jacarezinho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 02/09/2021 10:57.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivoliciano Leonarchik** em 01/09/2021 16:57.

Inserido ao protocolo **17.940.999-2** por: **Marcia Zinelli da Silveira Pereira** em: 02/09/2021 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
24247450afed0fc28844ae792f0a5fcb.